



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 02/2018
SELEÇÃO TEMPORÁRIA – SEMDES

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DO PROGRAMA SUAS

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis nºs 421/87, 1.802/2012 e Decretos nº 21.621/2022 e nº 20.706/2021, face a homologação do resultado final da Seleção Pública nº 02/2018 e,

CONSIDERANDO o não comparecimento de vários candidatos convocados na 32ª Convocação;

CONSIDERANDO a situação de emergência ocasionada pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO a atual situação de pandemia em virtude da COVID - 19, que impôs a este Órgão Gestor Municipal de Assistência Social a necessidade de ampliação dos horários de atendimento de algumas unidades socioassistenciais, como também a necessidade de descentralização do CadÚnico/Programa Bolsa Família nos 8 (oito) CRAS do município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir diversos servidores das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que se ausentaram em virtude dos afastamentos legais;

Resolve efetuar a **TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme lista anexa, pela ordem de classificação, para os encaminhamentos dos procedimentos admissionais e apresentação da documentação exigida, que deverá ocorrer no **Centro de Convivência do Idoso**, localizado na **Praça Tancredo Neves, nº 11**, Centro, nesta cidade, das **08:30h às 10:00h e 14:00h às 16:00h** nas datas abaixo informadas:

- **18/02/2022:** para encaminhamentos dos procedimentos admissionais, conforme Edital.
- **23 e 24/02/2022:** para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme lista de documentos anexa.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munido de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitem 6 e 7 do item 10 do edital normativo).

Vitória da Conquista, 15 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Edivaldo Santos Ferreira Júnior